



Município de Capanema - PR

Ofício n.º 261/2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 28 dias do mês de junho de 2022.

À sua Senhoria, o Excelentíssimo Sr.
Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal
Legislativa de Capanema-PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 454/2022
Data: 28/06/2022 - Horário: 13:41
Administrativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Com os nossos cumprimentos acusamos o recebimento das Indicações abaixo descritas, as quais apresentamos as seguintes manifestações:

- Indicação 30/2022 – Sugere construção de nova calçada em frente ao CMEI Cantinho Dourado e em torno da Escola Municipal Tancredo Neves, no bairro São José Operário.
- Indicação 31/2022 – Indica serviços de calçamento na Travessa Mangabeira.
- Indicação 32/2022 – Indica aquisição de arquibancada móvel.
- Indicação 33/2022 – Solicita a instalação de lixeiras de uso comunitário no Loteamento próximo ao antigo Clube de Campo Gralha Azul.

Ilustres Edis,

Informamos que a indicação nº 30 vai de encontro com a segurança dos estudantes, pais, professores e comunidade em si. Para a construção dessa calçada é necessário a remoção das árvores e isso causa grande descontentamento da comunidade. Por diversas vezes esse assunto foi retomado, porém é necessário fazer a retirada dos arbustos visto que se forem mantidos continuarão a danificar a calçada que será realizada. No entanto, essa demanda será analisada pelo Executivo e posteriormente encaminhada à Secretaria competente.

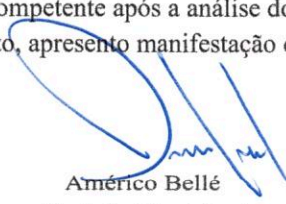
A indicação nº 31 contempla o direito de ir e vir, contudo, esse direito precisa ser efetivado de maneira correta e clara, fazendo serviços que possam melhorar a vida dos cidadãos e promovendo a locomoção com segurança. Sendo assim, indicação será analisada pelo poder Executivo e posteriormente encaminhada à Secretaria competente.

Para a indicação nº 32 são necessários grandes públicos. As arquibancadas móveis são utilizadas em grandes competições, é necessário liberação do Corpo de Bombeiros, da Confederação Brasileira de Futebol bem como a Confederação Paranaense de Futebol, para muitas situações é necessária também a autorização do Ministério Público. No entanto, pesquisaremos uma solução para suprir a demanda das diversas secretarias que dependem desse material. Essa solicitação será analisada pelo poder Executivo e posteriormente encaminhada à Secretaria competente.

A indicação nº 33 vem de encontro com a saúde das pessoas. No entanto o Município está encaminhando diversas licitações que contemplarão lixeiras e outros produtos necessários à saúde de nossos cidadãos. Encaminharemos a demanda à Secretaria competente após a análise do Chefe do Executivo.

Sendo o que se tinha para o momento, apresento manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal